



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 04/04/17

Canindé de São Francisco

04 de abril de 2017

Cristina S. da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

PORTARIA Nº 507/2017

De 04 de abril de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/2003 e 244/2009 com base no art.103-II;

RESOLVE:

Art. 1º Redução progressiva da carga Horária definitiva mensal de trabalho em 1/4 (um quarto) do (a) Servidor (a) Sr. ^(a) **EDINEUZA TORQUATRO FEITOSA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 759.961, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 534.240.424.04, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II**, símbolo **N - S**, matrícula nº 164, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme parecer nº 067/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 04 de abril de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal